



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis. No  
082  
R

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 140/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, referente aquisição de ferramentas para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e também montagem da oficina mecânica, conforme Edital datado em 10 de agosto de 2017 e publicado em 04 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:45 minutos, com a seguinte empresa credenciada: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, esta apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances com a participação da seguinte empresa: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. Todos os itens foram adjudicados a esta empresa. Onde os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório, sendo na sequência aberto o envelope de documentação da mesma, documentação válida e regular, sendo a empresa HABILITADA. Perguntado ao representante da empresa se este tinha algo a manifestar em relação ao certame o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado.

Monte Belo, 05 de Setembro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva

Licitante presente:

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 140/2017, na modalidade Pregão Presencial 060/2017, cujo objeto é aquisição de ferramentas para a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e também para montagem da oficina mecânica e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 11.033,00 (Onze mil, trinta e três reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 05 de Setembro de 2017.

**VALDEVINO DE SOUZA**

Prefeito Municipal